



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU  
Aviso

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 002/2024

Às 16h15min, do dia 25/11/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos no CEPI Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Porangatu/GO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006078435, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Prestação de Serviços de pequenos reparos no CEPI Dona Gercina Borges Teixeira	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	30.338.870/0001-36
Fornecedor	ELIANA DA SILVA GOMES NASCIMENTO
Valor Total	R\$ 48.230,24

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ANGELO MARCOS DE SOUZA  
Presidente do Conselho Regional

PORANGATU, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.  
Protocolo 501790

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa gestor da cessão de uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200005006194, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JHONATHAN JOBERT MACHADO BRITO, portador do CPF nº \*\*\*.452.481-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A6, para atuar como Gestor da Cessão, cujo objeto é o Termo de Cessão de Uso com o Município de Goiandira, por período indeterminado, podendo ser alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar o servidor IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº \*\*\*.918.381-\*\*, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do acordo;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do acordo;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 501777

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscal de autorização de uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005561 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Araújo de Lima Filho, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 72/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Campeonato Brasileiro de Copa Truck e Copa HB20", no período de 03 à 09 de dezembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 501783

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202400005008405, Contratação nº 104750 - SISLOG, oriundo Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024 - SEEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem para a realização da III Copa Construindo Campeões, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). **Contrato 54/2024-SEEL**. Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00. **Valor total R\$**